



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 249/2014

Paulo Cesar Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, seja feita a ampliação da ponte de pedestres para que passe caminhões, ligando a Rua 17 de Outubro a Rua Jumecy Rodrigues Gomes, em Pirai.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a presente solicitação, virá amenizar o transtorno que os moradores vêm sofrendo devido ao grande fluxo de caminhões que ali ficam estacionados. Com a construção da ponte e com a conscientização dos motoristas, haveria outro local para estacionamento, dessa maneira, desafogando o tráfego de caminhões em um único local.

Certos de que o exposto justifica a importância dessa proposição, esperamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, providência para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2014.

Paulo César Leandro Simplício
- Vereador -